



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO CURA/UFRPE Nº 056, DE 2 DE MARÇO DE 2023.

Homologa Prestação de Contas do Convênio Plataforma + Brasil nº 800804/2014 firmado entre a FADURPE e esta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 005/2023 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010915/2021-07, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, a Prestação de Contas do Convênio Plataforma + Brasil nº 800804/2014, firmado entre a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional (FADURPE) e esta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), tendo como objeto as ações referentes aos semestres letivos dos cursos ofertados pela Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UEADTec da UFRPE, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando as exigências atuais dos órgãos de controle, os quais solicitam que as prestações de contas dos projetos sejam submetidas aos Conselhos Superiores, para a devida homologação, tendo sido a mesma considerada regular e aprovada pela CPCONT/ NURI/IPÊ, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de março de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Juliana Alves de Andrade
PRESIDENTE